

OFÍCIO Nº SEDE-OFI-2021/05315

Brasília, 08 de junho de 2021.

Sr JOÃO CARLOS ALVES PEREIRA
Representante da empresa BHZ TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.
E-mail: joao@bhztaxiaereo.com.br

Assunto: Adequação de prazos dos aeroportos incluídos no PND - Decreto nº 10.635, de 22/02/2021, da Presidência da República e Portaria nº 93, de 20/07/2020, do Ministério da Infraestrutura

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/LALI-2/SBJR/2020 - CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À ATIVIDADE DE HANGARAGEM E/OU MANUTENÇÃO DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS, PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES VINCULADAS AOS SERVIÇOS AÉREOS PÚBLICOS, REGULARES OU NÃO E/OU SERVIÇOS AUXILIARES NO AEROPORTO DE JACAREPAGUÁ/RJ - ROBERTO MARINHO - HANGAR 73

Anexo: Cópia do MEMORANDO Nº SBJR-MEM-2021/00079

Prezado Senhor,

Tendo em vista a publicação do Decreto nº 10.635, de 22/02/2021, que trata da inclusão de aeroportos no Plano Nacional de Desestatização - PND, informamos que o Aeroporto de Jacarepaguá - Roberto Marinho foi incluído no referido plano, conforme mencionado no inciso IV, artigo 7º, do referido decreto.

2. Informamos também, que a Portaria nº 93, de 20/07/2020, do Ministério da Infraestrutura, menciona em seu artigo 2º que os aeroportos que forem incluídos no Plano Nacional de Desestatização - PND e "*que ainda não tiveram contrato de concessão assinado, a celebração, prorrogação, renovação e o aditamento de contratos de exploração comercial que envolvam a utilização de espaços no complexo aeroportuário deverão ter prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogados pelo mesmo período até que se assine o contrato de concessão para o respectivo aeroporto*".

3. Desta feita, e de acordo com o MEMORANDO Nº SBJR-MEM-2021/00079 (em anexo), consultamos Vossa Senhoria sobre o interesse da empresa BHZ TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA. em formalizar contrato com a Infraero com prazo de 36 (trinta e seis) meses, observando-se, ainda, os seguintes novos termos especificados abaixo:

- Valor Mensal: R\$ 15.760,00 (quinze mil, setecentos e sessenta reais);

Classif. documental	114.000
---------------------	---------

- APF (Adicional de Preço Fixo): R\$ 46.987,14 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos);

- Valor Global: R\$ 614.347,14 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos);

- Percentual a ser aplicado sobre as receitas brutas auferidas pelo CONCESSIONÁRIO, na prestação de serviços de hangaragem de terceiros: 10% (dez por cento);

- Prazo contratual: 36 (trinta e seis) meses;

- Prazo de validade da proposta de 120 (cento e vinte) dias corridos.

4. Solicitamos que a manifestação formal dessa empresa seja encaminhada para o *e-mail* LICITABR@INFRAERO.GOV.BR, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior ao envio deste expediente, sob pena de entendermos pela negativa do proposto no parágrafo acima.

5. Caso essa empresa se manifeste no sentido da aceitação das novas condições, solicitamos que junto à resposta seja encaminhada nova proposta de preços devidamente ajustada aos termos especificados no parágrafo terceiro deste expediente.

6. Certos de vossa atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo fone (61) 3312-3457 ou pelo e-mail licitabr@infraero.gov.br.

Atenciosamente,

WLICEIA BARBOSA LOPES LOURENCO
Presidente da Comissão de Licitação
CSAT-AAD-2020/00605